

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 12 de agosto de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e Sr. Valdemiro Salema Cardoso.

Presentes como convidados Sr. Guilherme Birello, Sr. João Paulo Aluízio e Sr. Marcelo Quintero

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao **item único** da Ordem do Dia, tendo como base os documentos apresentados para a apreciação do trimestre findo em 30.06.2020, que foram diligentemente analisados, bem como diante do Relatório da Berkan Auditores Independentes emitido, sem ressalvas, em 11.08.2020, o **Conselho Fiscal, pela maioria de votos dos presentes, com opinião contrária do Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Valdemiro Salema Cardoso, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020**, pelo que assinaram referido Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

A justificativa do Sr. Valdemiro Cardoso para a opinião contrária à aprovação é a seguinte:
“Na 1ª ITR a Diretoria de Representação dos Empregados, na figura de seu Diretor Cristiano Gueleri, fez ressalva quanto aos contratos firmados pela São Paulo Turismo devido ao ambiente

de pandemia da Covid-19 e que os mesmos refletiriam nas demonstrações financeiras do atual ITR, já que 5 contratos foram assinados no dia 31.03.2020, cujos números são: 048/20, 049/20, 050/20, 051/20 e 052/20 conforme informações do site da transparência da SPTURIS. Posteriormente, foram assinados 9 novos contratos: 053/20, 054/20, 055/20, 056/20, 057/20, 058/20, 059/20, 062/20 e 063/20.

Todos os contratos citados impactam diretamente o atual ITR. Faça esse destaque, pois todos os contratos mencionados foram assumidos pela empresa sem com que houvesse uma contrapartida de receita correspondente a cada um deles.

Nosso posicionamento tem relevância na medida em que o atual ITR menciona na página 10 de seu relatório que “A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil”, ou seja, são cerca de 12 milhões e 686 mil reais que ainda não temos confirmação de que receberemos o devido ressarcimento.

A mesma informação pode ser verificada na página 33 do mesmo relatório. Apesar do esforço do ITR em citar que a empresa empreenderá esforços para ressarcimento dos gastos relacionados aos contratos mencionados, o fato é que até a finalização do atual ITR na data de 30/06/2020, nenhum recurso financeiro foi efetivamente ressarcido até o momento. Por esse motivo, acompanho o posicionamento do Diretor Cristiano Gueleri e apresento VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA 2ª ITR – 30/06/2020”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA
Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS
Conselheiro

VALDEMIRO SALEMA CARDOSO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
Conselheiro

ANA PAULA SILVA
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 12 de agosto de 2020)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as demonstrações contábeis intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, com base nos acompanhamentos realizados, e à vista do relatório dos auditores da Berkan Auditores Independentes S/S, datado de 11.08.2020, são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Companhia em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS

VALDEMIRO SALEMA CARDOSO

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA